



São Paulo, 26 de abril de 2017.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0042/ 2017**

**Assunto:** Indicação nº 520/ 2017 – Deputado Pedro Kaká, sobre providências cabíveis e necessárias para destinar a carreta do POUPATEMPO Móvel ao bairro de São Mateus, nesta capital.

Mário Sérgio Matsumoto  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação CSC 89/ 2017 da Coordenadoria de Serviços ao Cidadão - Subsecretaria de Ações Estratégicas, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Governo



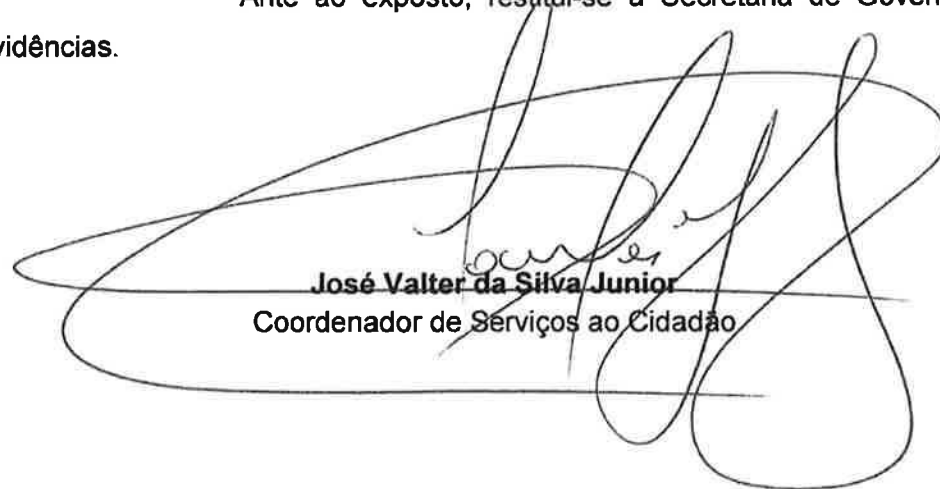
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

São Paulo, 25 de abril de 2017.

**INFORMAÇÃO:** CSC Nº 089/2017  
**INTERESSADO:** Secretaria de Governo  
**ASSUNTO:** Indicação n.º 520/2017 de autoria do Exmo. Deputado Estadual Pedro Kaká (PTN) – Disponibilização da carreta do Poupatempo Móvel ao bairro de São Mateus.

Diante da Indicação N.º 520 de 2017, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Pedro Kaká (PTN), que solicita providências acerca da disponibilização da carreta do Poupatempo Móvel ao bairro de São Mateus, informamos que esta Coordenadoria programou a permanência do serviço no mencionado bairro para o período de 22/08 a 02/09/2017, local a ser definido.

Ante ao exposto, restitui-se à Secretaria de Governo para providências.



**José Valter da Silva Junior**  
Coordenador de Serviços ao Cidadão